ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDU! 🗉 **EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** 36.999.783 RODRIGO CHRESTANI

CNPJ n° 36.999.783/0001-06

RODRIGO CHRESTANI, nacionalidade brasileira, nascido em 23/10/1994, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 026.897.920-01, carteira de identidade 3110545781, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Tonélio Ebeling, nº. 32, bairro Nicolau Petry, CEP 89740-000, BRASIL, titular do Empresário Individual 36.999.783 RODRIGO CHRESTANI, com sede e domicílio na Rua João Gossenheimer, nº. 372, sala B, centro, cidade de Arabutã - SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº. 42806871037, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.999.783/0001-06, resolve transformar seu registro de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial LACTUS AGRO LTDA.

DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Cláusula Segunda: Fica nesta data alterada a natureza da sociedade, de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA AGRÍCOLAS, **INSETICIDAS** FUNGICIDAS, **DEFENSIVOS** HERBICIDAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, **PRODUTOS** QUÍMICOS PARA AGRICULTURA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS **INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA:** ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA - CÃES, GATOS, PÁSSAROS, PEIXES ORNAMENTAIS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS MORDAÇAS, COLEIRAS, GUIAS. TAIS COMO: FOCINHEIRAS, **ARTIGOS** DEMONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CÃES E GATOS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS E PRODUTOSPARA PEQUENO ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAISDE ESTIMAÇÃO. DE RACÃO VETERINÁRIO, COMÉRCIO **VAREJISTA** \mathbf{DE} **MEDICAMENTOS PARA** USO INCLUSIVE VACINAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ATIVIDADES VETERINÁRIAS ATENDIMENTO CLÍNICO PARA GRANDES ANIMAIS

Página 1 Req: 81300001782992



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

36.999.783 RODRIGO CHRESTANI

CNPJ n° 36.999.783/0001-06

EXCLUSIVAMENTE A CAMPO, LABORATÓRIO DE ANÁLISE VETERINÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

| Ordem | Sócios | Quotas | Valores |
|-------|-------------------|-----------|---------------|
| 1 | Rodrigo Chrestani | 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| Total | | 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Em face das alterações acima, o contrato social terá a seguinte composição, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial LACTUS AGRO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua João Gossenheimer, n°. 372, sala B, centro, cidade de Arabutã - SC, CEP: 89.740-000.

DAS FILIAIS

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Cláusula Quarta: Fica nesta data alterada a natureza da sociedade, de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quinta: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Página 2 Req: 81300001782992



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

36.999.783 RODRIGO CHRESTANI

CNPJ n° 36.999.783/0001-06

RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA **DEFENSIVOS** AGRÍCOLAS, **INSETICIDAS FUNGICIDAS**, FERTILIZANTES, PRODUTOS QUÍMICOS PARA AGRICULTURA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS AGRÍCOLA: ARADOS, **INSTRUMENTOS PARA** USO CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA - CÃES, GATOS, PÁSSAROS, PEIXES ORNAMENTAIS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS MORDACAS, COLEIRAS, **TAIS** FOCINHEIRAS, GUIAS. COMO: DEMONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CÃES E GATOS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS E PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE RACÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAISDE ESTIMAÇÃO, **VAREJISTA** \mathbf{DE} **MEDICAMENTOS PARA** COMÉRCIO USO VETERINÁRIO. INCLUSIVE VACINAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ATIVIDADES VETERINÁRIAS ATENDIMENTO CLÍNICO PARA GRANDES ANIMAIS EXCLUSIVAMENTE A CAMPO, LABORATÓRIO DE ANÁLISE VETERINÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 24 de abril de 2020 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sétima: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

| Ordem | Sócios | Quotas | Valores |
|-------|-------------------|-----------|---------------|
| 1 | Rodrigo Chrestani | 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| Total | | 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Oitava: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona: A Administração da sociedade será exercida, ISOLADAMENTE ao sócio RODRIGO CHRESTANI e a ela caberá a responsabilidade ou representação

Req: 81300001782992 Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 36.999.783 RODRIGO CHRESTANI

CNPJ n° 36.999.783/0001-06

ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró labore.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

DA RETIRADA, FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio não pretendam integrar-se a sociedade, então, caberá remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros

Req: 81300001782992 Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 36.999.783 RODRIGO CHRESTANI

CNPJ nº 36.999.783/0001-06

dispositivos legais aplicáveis.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Quarta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO FORO

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Ipumirim - SC, para dirimir asquestões oriundas do presente contrato.

Arabutã - SC, 05 de setembro de 2023.

Rodrigo Chrestani CPF: 026.897.920-01









TERMO DE AUTENTICACAO

| NOME DA EMPRESA | LACTUS AGRO LTDA |
|-----------------|------------------------|
| PROTOCOLO | 237994291 - 06/09/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 42207982362 CNPJ 36.999.783/0001-06 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023 SOB N: 42207982362

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02689792001 - RODRIGO CHRESTANI - Assinado em 06/09/2023 às 08:53:37

